Folha n.º 02 de proc.
n.º 99 de 1999
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submeto á elevada apreciação e votação de meus Nobres Pares da Câmara Municipal de São Paulo, objetiva conscientizar e incentivar a população para a importância da doação de sangue e órgãos.

Aqueles que têm a oportunidade de doar sangue, são testemunhas vivas, da felicidade que pode proporcionar o ato da doação em favor do próximo.

Quando se trata da doação de órgãos de um ente amado, que nos deixou antes do tempo, a família doadora sabe que aquela vida ainda pulsa neste mundo e sente uma grande sensação ao entender que a vida, a liberdade e a caridade, são supremas prerrogativas a nós outorgadas por Deus.

O Projeto é simples, porém de fácil compreensão e aplicação, com inegável alcance humanitário e social.

A idéia, justiça seja feita, me foi transmitida pelo ***Nobre Vereador Juarez Kaiser****, do Município de Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul.*

A propósito, permito-me reproduzir o artigo do Dr. Marco Antonio de Medeiros, publicado em Boletim da Escola de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande – Rio Grande do Sul.

VOCÊ DOARIA SEUS ÓRGÃOS?

"Durante muito tempo a humanidade sonhou com a ajuda da ciência na construção de um mundo melhor. Se o fim de todos os males é algo que só Deus pode realizar, os homens sonharam, pelo menos, com soluções mais eficientes para o tratamento e cura de diversas doenças.

Com o avanço tecnológico, os transplantes de órgãos tornaram-se mais seguros e diminuíram sensivelmente os riscos de rejeição.

Desde há muito tempo, e ainda hoje, o arriscar ou dar a vida livremente para salvar alguém é considerado um ato heróico, não só pela Igreja, mas parece um consenso entre os povos. Para os cristãos, o supremo gesto de amor, Jesus Cristo, realizou na cruz entregando-se por inteiro para a salvação da humanidade. Parece difícil acreditar que, uma sociedade que se diz cristã, prefira ver crianças e jovens morrendo por falta de doadores, enquanto entrega, com a satisfação de um dever cumprido, o corpo de seus entes queridos como alimento aos vermes da terra.

É irônico que muitas das pessoas indiferentes ou a favor

Folha nº 03 de proc.
n.º 99 de 1999
ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

a morte lhe seja retirado um órgão que poderá ter dois fins: apodrecer num túmulo ou salvar a vida de alguém.

Apesar das controvérsias e medos, a doação de órgãos brilha como solidariedade viva nos olhos daqueles que recuperam a alegria de viver, graças a gestos que materializam o amor que permanece para além da dor e da morte".

E como diria o Dr. José Clovis Breitenbach, do Pastoral da Saúde e Diocese de NH, para assuntos Bioéticos: ***"O SEU PROJETO DE LEI É CURTO, INCISIVO E CLARO. POR OUTRO LADO É DO TAMANHO DO MUNDO, PORQUÊ TEM COMO META SALVAR VIDAS HUMANAS".***

GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB

HNS – ADS – PROJETO DE LEI – PL DOE SANGUE